

	Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000166
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/06/18000166		
Número / Ano	000166/2025	
Data / Horário	18/06/2025 - 10:41:42	
Ementa	Requer informações ao Prefeito Municipal sobre o elevado número de procedimentos de dispensa de licitação na Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2025, com valores superiores a R\$900.000,00, e possíveis irregularidades que afrontam a legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos.	
Autor	Pedro Henrique	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Requerimento	
Número Páginas	3	
Número da Matéria	8	
Emitido por	DaniFidelis	

CMCM
Secretaria
Processo 166/25
Rubrica [Signature] 166/25



LIDO

18.06.25

Vereador
**PEDRO
HENRIQUE**

REQUERIMENTO Nº 08 /2025

REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE O ELEVADO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2025, COM VALORES SUPERIORES A R\$900.000,00, E POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUE AFRONTAM A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

De: Vereador Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

Vereador Samuel Terêncio da Silva

Para: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu

Sr. Valmir Tavares Lessa

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários, com assento nesta casa legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o *Regimento Interno*, no exercício de seus mandatos e com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste, requerer que a Mesa Diretora apresente, em nome desta Casa Legislativa, sendo facultado a assinatura e coautoria de todos os edis, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

1. Relação detalhada de todas as dispensas de licitação realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2025, contendo:
 - a) Número e data de cada processo de dispensa;
 - b) Objeto contratado;
 - c) Valor individual de cada contrato;
 - d) Nome e CNPJ das empresas contratadas;

APROVADO POR UNANIMIDADE

25/6/25
PRESIDENTE

C.M.C.M.
Secretaria
Processo 166/25
Rubrica 03



- e) Justificativa legal para cada dispensa, com cópia do processo administrativo correspondente;
 - f) Fundamentação para a escolha do fornecedor e a justificativa de preços em cada caso.
2. Informações sobre os critérios técnicos e administrativos utilizados para a escolha reiterada do modelo de dispensa de licitação, mesmo com valores acumulados superiores a R\$ 900.000,00 ao longo do ano.
3. Quais medidas de controle interno foram adotadas para evitar a fragmentação de despesas, prática vedada pela legislação vigente?

Nestes termos,
Pede deferimento.

Conceição de Macabu, 18 de Junho de 2025.


PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO
Vereador – PDT/RJ


SAMUEL TERÊNCIO DA SILVA
Vereador – SDD/RJ

C.M.C.M.
Secretaria
Processo 166/25
Rubrica  Fis. 04



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar o princípio da transparência pública e a fiscalização dos atos do Poder Executivo, prerrogativas constitucionais atribuídas ao Legislativo Municipal.

Consta que, somente no exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde realizou pelo menos 15 dispensas de licitação, totalizando gastos superiores a R\$ 900.000,00, o que levanta preocupação quanto à possível fragmentação indevida de despesas, visando burlar os procedimentos licitatórios regulares, afrontando os princípios da isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade administrativa e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Além disso, observa-se possível violação aos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Art. 5º, inciso III: Princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- Art. 12: Veda a prática de fracionamento de despesa com a finalidade de evitar o processo licitatório.
- Art. 72 e seguintes: Dispõem sobre as hipóteses de dispensa de licitação, que devem ser fundamentadas e comprovadamente vantajosas.
- Art. 173: Prevê as penalidades para os agentes públicos que praticarem atos ilegais ou lesivos ao erário.
- Constituição Federal - Art. 37: Princípios da Administração Pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência).
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000): Exige a gestão fiscal responsável e transparente.

O elevado número de dispensas, aliado ao valor expressivo das contratações, aponta para a necessidade de esclarecimentos formais por parte da Administração Municipal, de forma a garantir a lisura e a conformidade dos atos administrativos com a legislação.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 166/25
Rubrica:  Fls. 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 124/2025

ASSUNTO: ENCAMINHA REQUERIMENTO LEGISLATIVO

CÓPIA

Conceição de Macabu/RJ, 25 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **encaminhar** a Vossa Excelência o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 08/2025**, de autoria dos vereadores:

— **Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo; e Samuel Terêncio da Silva.**

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

C.M.C.M.
Secretaria
Processos 166/25
Rubrica  Fls. 06

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	11.443125
Em:	25/06/25
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 08/2025

DECLARO, para os devidos fins, QUE RECEBI, em *inteiro teor*:

- Resposta ao **Requerimento de Informação n.º 08/2025**, através do **Ofício GP n.º 132/2025**, contendo informações relacionadas à matéria legislativa supramencionada, solicitadas ao Poder Executivo de Conceição de Macabu.

Conceição de Macabu/RJ, 22 / 08 / 2025.



Samuel Ferêncio da Silva
Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 16615
Rubrica S Fls 07

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

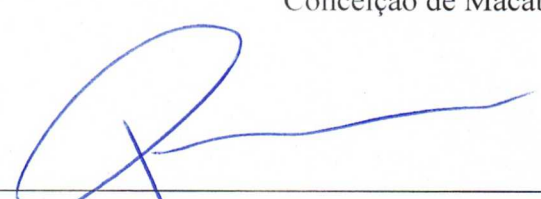
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 08/2025

DECLARO, para os devidos fins, QUE RECEBI, em *inteiro teor*:

- Resposta ao **Requerimento de Informação n.º 08/2025**, através do **Ofício GP n.º 132/2025**, contendo informações relacionadas à matéria legislativa supramencionada, solicitadas ao Poder Executivo de Conceição de Macabu.

Conceição de Macabu/RJ, 26 / 08 / 25.



Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo n.º 16625
Rubrica S Fis 08

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>